



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **IRECÊ**
Edital nº **1135/2022 de 20 de JUNHO de 2022.**

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2651 de 16/12/2022.**

Nome	Deliberação
Lucas Barreto Rocha	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Irecê** pelo endereço eletrônico **irece@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 16 de janeiro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO